



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº 083, DE 18 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR FALECIMENTO DE SERVIDOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 54, VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2022.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Torna vago o cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana da Vargem, nos termos do Art. 54, VI da Lei Complementar nº 022/2022, em decorrência do falecimento do servidor público, Sr. Sebastião de Araújo, Masp 212.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 13 de Maio de 2022.

Santana da Vargem – MG, 18 de maio de 2022.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administração@santanadavargem.mg.gov.br